



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Canarana - MT

PORTARIA Nº 15/2018
DE 28 DE JUNHO DE 2018

Câmara Municipal de Canarana - MT
Publicado e Afixado no Lugar de
costume no dia.
28/06/2018

“Dispõe sobre a concessão de adiantamento de 13º salário a servidora da Câmara Municipal”.

O presidente da Câmara Municipal de Canarana/MT, senhor Ederson Porsch, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Contabilidade da Câmara Municipal autorizada a adiantar o 13º salário da Servidora **ENI TEREZINHA DA SILVA**, portadora do RG nº 5059547009 SSP/RS e CPF nº 727.244.800-82, conforme Lei Complementar 028/2002 de 23 dezembro de 2002.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação por afixação em local de costume, tendo válidos seus efeitos a partir de 02/07/2018 revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, 28 de junho de 2018.


EDERSON PORSCHE
Presidente